



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DOUTOR ÍRIO DE FREITAS GROSSI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AO NOSSO MUNICÍPIO, E SE DÁ POR MERECEIMENTO.

Autoria: Vereador Licanor Lopes da Silva

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao ao Doutor Írio de Freitas Grossi pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso município, e se dá por merecimento.

Parágrafo único. A outorga do título se fará na data do dia 31 de maio do corrente ano em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 10 de abril de 2024.

Licanor Lopes da Silva
Vereador

Marcosini Fereira
marcio jose fereira
Mathew